



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – BUTIÁ
Endereço: Rua Osvaldo Cruz- Vila Julieta – nº: 25 – Butiá/RS
CNPJ nº 899066550001-37 – Fone: (51) 99561-6419
Email: butia@apaers.org.br

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE BUTIÁ	CNPJ: 89.906.655.0001-37
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x) Sem Fins Lucrativos * () Cooperativa () Religiosa

*** CASO SEJA MARCADO (x) Sem Fins Lucrativos, A ORGANIZAÇÃO FICA CIENTE QUE DEVERÁ:**

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO SEU ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. APRESENTAR CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) QUE IDENTIFIQUE QUE SE TRATA DE “ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS”;

3. APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE).

4. CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTROS DA COMARCA.

ENDEREÇO: Rua OSVALDO CRUZ, nº25.

BAIRRO: VILA JULIETA	CIDADE: BUTIÁ	U.F. RS	CEP: 96750-000
TELEFONE 5199561-6419	E-MAIL: butia@apaers.org.br		
CONTA BANCÁRIA: 47.587-9	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0155	
NOME DO RESPONSÁVEL: VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA	CPF: 970.651.880-00		
PERÍODO DE MANDATO: 2026/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1080741067 – SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – BUTIÁ
Endereço: Rua Osvaldo Cruz- Vila Julieta – nº: 25 – Butiá/RS
CNPJ nº 899066550001-37 – Fone: (51) 99561-6419
Email: butia@apaers.org.br

ENDEREÇO: RUA HERMES DA FONSECA, 437, VILA
JULIETA, BUTIÁ/RS

CEP: 96750-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:

Ação e Cuidado

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO
Da assinatura

TÉRMINO
02 meses

PÚBLICO ALVO: 45 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

OBJETO DE PARCERIA: A presente parceria tem por objeto a execução do projeto “**Ação e Cuidado**”, através de uma iniciativa de alto impacto social que visa a valorização profissional dos funcionários da Apae, que atuam diretamente com as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. O recurso será destinado para pagamento de férias e aquisição de material de construção.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA.

O presente projeto tem por objeto da parceria construir através desta ação o pagamento de férias e aquisição de material de construção para o término da obra do novo prédio da instituição, promovendo assim um ambiente adequado para recebimento dos atendidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE Butiá é uma entidade filantrópica que compreende que a inclusão social plena se constrói através de ações que promovam a autonomia, a autoestima e, fundamentalmente, uma melhor qualidade de vida.

O projeto “**Ação e Cuidado**” é uma iniciativa que visa garantir a manutenção e valorização da equipe técnica e administrativa da APAE, por meio do custeio do pagamento de profissionais, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos ofertados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. O recurso será integralmente destinado para pagamento de férias que se encontra neste momento atraso, da funcionária Cristiane, auxiliar financeiro e o restante do valor será para compra de materiais de construção para o término da obra do prédio da APAE.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Garantir a manutenção e valorização da equipe administrativa da APAE, por meio do custeio do pagamento de profissionais e aquisição de material de construção, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos ofertados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Assegurar o pagamento regular dos profissionais técnicos e administrativos, garantindo estabilidade e continuidade dos serviços prestados.
- Evitar a descontinuidade dos serviços em virtude da insuficiência de recursos financeiros para custeio de recursos humanos.
- Fortalecer a sustentabilidade institucional, assegurando a manutenção da equipe mínima necessária para o pleno funcionamento da entidade.
- Adquirir materiais de construção para o término da obra do novo prédio.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A execução do projeto será focada em serviços e produção, eliminando custos de imobilizado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – BUTIÁ

Endereço: Rua Osvaldo Cruz- Vila Julieta – nº: 25 – Butiá/RS

CNPJ nº 899066550001-37 – Fone: (51) 99561-6419

Email: butia@apaers.org.br

(equipamentos).

1. **Pagamento (Mês 1):** será feito o pagamento de férias atrasadas da funcionária Cristiane, auxiliar financeira.
2. **Aquisição de materiais (Meses 1-2):** Aquisição de materiais de construção para o término da obra do novo prédio da APAE.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1: 100% do valor de férias quitado.

Meta 2: Aquisição de materiais de construção.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados com a execução do projeto "Ação e Cuidado" incluem a manutenção integral da equipe administrativa durante o período de vigência do projeto, a continuidade dos atendimentos multidisciplinares ofertados aos usuários, sem interrupções por falta de recursos humanos, uma maior segurança institucional e financeira quanto à manutenção dos serviços essenciais e o fortalecimento da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas atendidas pela instituição.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Pagamento de férias	1	1	Da liberação do recurso	02 meses
2	1	Aquisição de materiais de construção	1	1	01 mês	02 meses

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	----	----	----
CONCEDENTE	R\$ 3.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.000,00		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – BUTIÁ
Endereço: Rua Osvaldo Cruz- Vila Julieta – nº: 25 – Butiá/RS
CNPJ nº 899066550001-37 – Fone: (51) 99561-6419
Email: butia@apaers.org.br

CONCEDENTE	----	----	----
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 2.269,04	R\$ 730,96				
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Nada/Consta	Nada/Consta	Nada/Consta	Nada/Consta	Nada/Consta	Nada/Consta
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.269,04
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Despesas Tributárias	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 730,96
TOTAL	R\$ 3.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente para os casos de parcerias com vigência acima de 60 dias e ainda no final de cada exercício financeiro, se a duração da parceria exceder um ano.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE BUTIÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – BUTIÁ
Endereço: Rua Osvaldo Cruz- Vila Julieta – nº: 25 – Butiá/RS
CNPJ nº 899066550001-37 – Fone: (51) 99561-6419
Email: butia@apaers.org.br

Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

20/02/2026

Local e Data

OSC – APAE BUTIÁ

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA

Data: 16/06/2026 15:54:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

20/02/2026

○ – **Secretário(a) de Município requisitante:**

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

○ – **Conselho Municipal** (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, Ex.: COMDICA, Conselho do Idoso, etc. é **OBRIGATÓRIO** a apreciação destes Conselhos. No entanto, sugere-se que os demais Conselhos também sempre analisem) e marquem a aprovação ou não.

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

○ – **Gestor da Parceria:**

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____